

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2559, DE 27 DE ABRIL DE 2022****DECRETO Nº 2559, DE 27 DE ABRIL DE 2022*****NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA***

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 11 da Lei Municipal n. 1.919, de 20 de julho de 2009 e o Decreto Municipal n. 1.368 de 1º de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Cultura, gestora do Fundo de Cultura do Município, conforme disposto no art. 11, da Lei Municipal n. 1.919/2009 e Decreto Municipal n. 1.368/2010:

Nome	Representação
Marcos Alexandre Costa Buléd – Presidente	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Ana Emília Palos	Conselho Municipal de Cultura
Cláudia Melo Bassi	Conselho Municipal de Cultura
Andréia Aparecida de Assis Pallos	Conselho Municipal de Cultura
Cristiane de Fátima Braga	Conselho Municipal de Cultura

Art. 2º Compete à Comissão ora nomeada a administração do fundo Municipal de Cultura de Guaxupé com poderes de gestão e movimentação financeira.

Art. 3º O Mandato dos Membros nomeados no art. 1º será de 1 (um) ano podendo haver apenas uma recondução, à exceção do Secretário Municipal de Cultura por se tratar de membro obrigatório.

Art. 4º Os membros desempenharão suas funções como de relevância pública, sem percepção de gratificações.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de abril de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA

Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE

Procuradora-Geral do Município

Publicado por:

Mike Massami Sabino Sato

Código Identificador:8317F507

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/04/2022. Edição 3250

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>